



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a existência de sala livre;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2020, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 012/2020, da Sra **CLAUDINÉIA NARDES ROMUALDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.601.801-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 252.090.688-03, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs/sem), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/09/2021 à 23/12/2021, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.605, de 12 de Março de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal